



**RELATÓRIO DA AUTORIDADE DE
MONITORAMENTO DA LAI**
EXERCÍCIO - 2025

REITOR

Roque do Nascimento Albuquerque

VICE-REITORA

Eliane Gonçalves da Costa

CHEFE DE GABINETE

João Felipe Rodrigues do Nascimento

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Lucas Daniel Mont'Alverne Monteiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

Ricardo Ossagô de Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Alexandre Cohn da Silveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Lucas Nunes da Luz

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Thiago Moura de Araújo

PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

Cláudia Ramos Carioca

PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Basilele Malomalo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima

EXPEDIENTE

PESQUISA, ELABORAÇÃO E REVISÃO

Monica Saraiva Almeida - Ouvidora e
Autoridade de Monitoramento da LAI

Contato: 85 2222-0841/ 0842

E-mail: ouvidoria@unilab.edu.br

Site: <https://unilab.edu.br/ouvidoria>

OUVIDORIA E SIC UNILAB

Campus da Liberdade
Avenida da Abolição, nº 03 - Centro
Redenção - Ceará CEP 62.790-000

Redenção, março de 2026

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

O documento tem por finalidade apresentar o acompanhamento da implementação da LAI no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), bem como registrar resultados, apontar fragilidades e indicar medidas necessárias ao seu aprimoramento.

INTRODUÇÃO

A Lei de Acesso à Informação estabelece o direito fundamental de acesso às informações públicas, cabendo aos órgãos e entidades assegurar sua efetivação de forma transparente, ágil e compreensível.

Nesse contexto, a Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI), prevista no art. 40 da referida Lei, exerce papel estratégico ao acompanhar o cumprimento das normas, orientar as unidades internas e propor melhorias nos processos relacionados à transparência.

O presente relatório apresenta o panorama das ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025, contemplando aspectos relacionados à transparência ativa, ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e à política de dados abertos.

AÇÕES MONITORADAS

Canais de Atendimento

Os pedidos de acesso direcionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da UNILAB é feito por meio do **Fala.BR**.

Atendimento os usuários

Atendimento Presencial:

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 13h às 17h

Endereço: Campus da Liberdade: Avenida da Abolição, nº03, Centro - CEP.: 62.790-000 Redenção – Ceará – Brasil

E-mail: ouvidoria@unilab.edu.br

Videoconferência: com agendamento por e-mail

Telefone: (85) 2222-0841 / 2222-0842

Transparência Ativa

No exercício de 2025, a UNILAB alcançou o cumprimento de 46 dos 49 itens previstos no Guia da Transparência Ativa, com 1 item em cumprimento parcial e 2 itens não atendidos.

As informações permanecem organizadas no menu "Acesso à Informação", em conformidade com as orientações da Controladoria-Geral da União, buscando facilitar a localização e o acesso por parte da sociedade.

Apesar do avanço quantitativo em relação ao exercício anterior, ainda persistem pendências que demandam atuação institucional coordenada.

Itens não atendidos:

- Publicação dos currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior;
- Divulgação de informações sobre a implementação da política de dados abertos.

Item em cumprimento parcial:

- Divulgação de telefones, endereços e e-mails institucionais dos ocupantes de cargos até o 5º nível hierárquico.

Ressalta-se que a ausência de algumas dessas informações compromete a completude das ações de transparência ativa e requer providências das áreas responsáveis.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

O exercício de 2025 marca a institucionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da UNILAB, representando avanço relevante na estruturação da política de acesso à informação.

No período analisado, foram registrados **180 pedidos de acesso à informação**.

O tempo médio de resposta foi de 15 dias, mantendo-se dentro do prazo legal estabelecido, ainda que com margem reduzida para eventuais intercorrências.

Em relação ao cumprimento de prazos:

- 92,3% dos pedidos foram respondidos dentro do prazo legal;
- 7,2% foram respondidos fora do prazo.
-

Os dados indicam desempenho satisfatório, embora apontem necessidade de aprimoramento na articulação com as unidades responsáveis pelas respostas, especialmente quanto à observância rigorosa dos prazos.

Registra-se que iniciativas relacionadas à retomada dos trabalhos foram verificadas apenas no exercício subsequente, não impactando, portanto, o período analisado neste relatório.

No que se refere à avaliação dos usuários, foram registradas 19 manifestações de satisfação, com os seguintes resultados:

- 4,63 para atendimento da demanda apresentada;
- 4,47 para clareza e compreensão das respostas.

Os indicadores demonstram percepção positiva dos usuários, tanto em relação à utilidade das informações fornecidas quanto à qualidade da comunicação adotada, ainda que seja evidente que o percentual de manifestantes que avaliam o serviço, representem apenas algo em torno de 10% do total.

DADOS ABERTOS

No exercício de 2025, a UNILAB permaneceu sem Plano de Dados Abertos (PDA) vigente, situação que já havia sido registrada em relatórios anteriores.

A ausência do instrumento compromete o atendimento integral à Política de Dados Abertos do Governo Federal e limita a ampliação da transparência em formato aberto e reutilizável.

Registra-se que iniciativas relacionadas à retomada dos trabalhos foram verificadas apenas no exercício subsequente, não impactando, portanto, o período analisado neste relatório.

RECOMENDAÇÕES

Em consonância com o art. 67 do Decreto nº 7.724/2012, a Autoridade de Monitoramento da LAI apresenta as seguintes recomendações à Reitoria:

- Adotar as providências necessárias para o cumprimento dos itens faltantes da Transparência Ativa, objetivando seu completo atendimento;
- Priorizar a elaboração, publicação e implementação do Plano de Dados Abertos da UNILAB, em conformidade com a legislação vigente e diretrizes da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
- Definir e divulgar cronograma institucional para implementação do PDA, com vistas a dar transparência às ações e permitir o acompanhamento por parte da sociedade e dos órgãos de controle;
- Reforçar, junto às unidades administrativas, a responsabilidade quanto ao cumprimento dos prazos legais de resposta aos pedidos de acesso à informação, buscando reduzir ocorrências de respostas fora do prazo;
- Incentivar a ampliação da transparência ativa nas páginas institucionais das unidades, com a divulgação proativa de informações de interesse público;
- Avaliar a adoção de medidas de capacitação interna voltadas à melhoria da qualidade das respostas fornecidas no âmbito do SIC, considerando os resultados das pesquisas de satisfação;
- Atuar para diminuir o tempo de resposta às solicitações de acesso à informação.

...